



- Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Alvará de Folha Corrida;
- Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
- Comprovante de residência;
- E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.

Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:EECF794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
01/2019

9.

À Sua Senhoria **Jennyfer Zambonato da Silva,**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria** para apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho**, tendo em vista classificação em **2º lugar** no Processo Seletivo em epígrafe. Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica s seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
- Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
- Carteira de trabalho;
- Cartão do Grupo sanguíneo;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
- Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
- Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
- Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Alvará de Folha Corrida;
- Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;

- Comprovante de residência;
- E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.

Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:A3EDBB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
005/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **PRESERVATIVOS DE USO MASCULINO**, de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 25 de Fevereiro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços n.º 025/2019 – **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Taquara, 22 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C92E152B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO - AUETH
VALOR DO REPASSE: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) PAGO EM 08 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) CADA.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:A1FE1B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ